



PORTARIA Nº 2979/2015

Conceder licença Maternidade à servidora **MARIA ANDREZA SOARES CUSTODIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **MARIA ANDREZA SOARES CUSTODIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.250.176-4-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 091.073.749-50, nomeada em 13 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 12 de julho de 2015 a 08 de novembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 108 120 15 DE N.º 10.447
UMUARAMA, 14 108 120 15
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Agosto 120 15
DE N.º 10.441
UMUARAMA, 07 108 120 15
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS